

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ASSJUP - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO PRESI/SEGE/ASSJUP Nº 178/2023

Despacho PRESI nº 192/2023

REFERÊNCIA: SEI 0000168-55.2023.5.17.0500

1. Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica da Presidência, que integra este despacho como razão de decidir, e defiro o pedido de que seja incluída na minuta disposição prevendo que todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação - de administração, gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento - deverá ser arcado pelas CONSIGNATÁRIAS usuárias do sistema, sendo gratuito para este Regional.
2. À SECAD, para prosseguimento.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA
Desembargadora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Corrêa Santa Catarina, Desembargadora Presidente**, em 26/04/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **0369812** e o código CRC **F724CCE9**.

0000168-55.2023.5.17.0500

0369812v1